



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº 033/2019 –

Art. 1º - Fica suprimido o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 033/2019.

Ribeirão das Neves, 24 de setembro de 2019.

Messias Moisés Veríssimo
MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

Vereador
Presidente da Comissão

Neusa Mendes da Silva
NEUSA MENDES DA SILVA

Vereadora
Vice-Presidente da Comissão

Weberson Eduardo da Silva
WEBERSON EDUARDO DA SILVA

Vereador
Membro da Comissão

APROVADO

ÚNICA discussão

Votos 09 Favorável 01 Contrário

— Abstenção 03 Ausentes

Sala das Sessões 24 de 09 de 19

107

Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 24-SET-2019 13:50 000001333



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

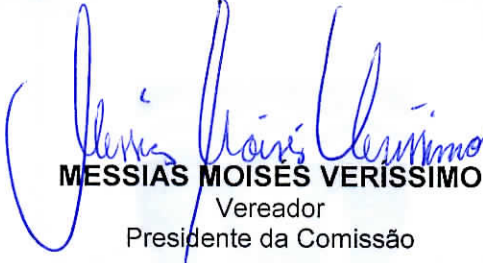
EMENDA Nº 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº 033/2019 –

A presente Emenda visa suprimir o artigo para que o executivo quando necessário solicite crédito suplementar através de Lei específica.

Por ser legítima, apresentamos a presente emenda e solicitamos o necessário apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 24 de setembro de 2019.


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Vereador
Presidente da Comissão


NEUSA MENDES DA SILVA
Vereadora
Vice-Presidente da Comissão


WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Vereador
Membro da Comissão